

**TABELA X – VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS**

Os valores fixados em reais serão atualizados na forma do disposto no artigo 2º e seu parágrafo único, da Lei nº 13.105, de 29/12/00.

(Tabela I, anexa à Lei nº 13.474, de 30/12/02)

TIPO DE ANÚNCIO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	UNIDADE TAXADA	TAXA UNITÁRIA EM R\$ (REAIS)		
			Até 5 m² de área	Acima de 5 m² até 20 m² de área	Acima de 20 m² de área
1. Anúncios próprios ou de terceiros localizados ou não em estabelecimentos; anúncios em locais onde se realizam diversões públicas, inclusive competições esportivas, ou em estações, galerias, "shopping centers", "outlets", hipermercados e similares: a) localizados no estabelecimento do anunciante; b) não localizados no estabelecimento do anunciante.	ANUAL	Nº DE ANÚNCIOS	100,00	150,00	300,00
2. Anúncios animados e/ou com movimento (com mudança de cor, desenho ou dizeres, através de jogos de luzes, ou com luz intermitente).	ANUAL	Nº DE ANÚNCIOS	175,00	325,00	450,00
3. Anúncios que permitam a apresentação de múltiplas mensagens: a) por processo mecânico ou eletromecânico; b) utilizando-se de projeções de "slides", películas, "video tapes" e similares; c) utilizando-se de painéis eletrônicos e similares	ANUAL	Nº DE ANÚNCIOS	320,00	490,00	1.000,00
	ANUAL	Nº DE ANÚNCIOS	820,00	1.400,00	2.300,00
	ANUAL	Nº DE ANÚNCIOS	1.080,00	2.040,00	2.800,00

**NOTA:** A Taxa incide uma única vez por período de incidência, independentemente da quantidade de mensagens veiculadas em cada um dos anúncios.

**TABELA XI – VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS**

Os valores fixados em reais serão atualizados na forma do disposto no artigo 2º e seu parágrafo único, da Lei nº 13.105, de 29/12/00.

(Tabela II, anexa à Lei nº 13.474, de 30/12/02)

TIPO DE ANÚNCIO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	UNIDADE TAXADA	TAXA UNITÁRIA EM R\$ (REAIS)
1. Quadros próprios para afixação de cartazes murais, conhecidos como "out doors".	MENSAL	Nº DE QUADROS	25,00
2. Estruturas próprias iluminadas para veiculação de mensagens, conhecidas como "back-light" e "front-light".	MENSAL	Nº DE ESTRUTURAS	40,00
3. Anúncios veiculados no interior de feiras e exposições, com prazo de exposição de até 60 dias.	POR EVENTO	Nº DE ESTANDES	50,00
4. Anúncios provisórios, com prazo de exposição de até 90 dias.	MENSAL	Nº DE ANÚNCIOS	25,00
5. Molduras de acrílico ou outro material equivalente na parte traseira de bancas de jornais e revistas ou, ainda, em um de seus lados, para afixação de cartazes contendo mensagens.	MENSAL	Nº DE MOLDURAS	10,00
6. Veículos de transporte em geral, com espaço, interno ou externo, destinado à veiculação de mensagens.	ANUAL	Nº DE VEÍCULOS	60,00
7. Aeronaves em geral e sistemas aéreos de qualquer tipo, com espaço destinado à veiculação de mensagens.	MENSAL	Nº DE AERONAVES E SISTEMAS AÉREOS DE QUALQUER TIPO	250,00
8. Relógios, termômetros, medidores de poluição e similares, com espaço destinado à veiculação de mensagens.	ANUAL	Nº DE RELÓGIOS, TERMÔMETROS, MEDIDORES DE POLUIÇÃO E SIMILARES	145,00
9. Pontos de ônibus, abrigos e similares, com espaço destinado à veiculação de mensagens.	ANUAL	Nº DE PONTOS DE ÔNIBUS, ABRIGOS E SIMILARES	90,00
10. Folhetos ou programas impressos em qualquer material, com mensagens veiculadas, distribuídos por qualquer meio.	MENSAL	Nº DE LOCAIS	50,00
11. Postes identificadores de vias públicas, contendo mensagens afixadas por qualquer meio.	ANUAL	Nº DE POSTES COM MENSAGENS AFIXADAS	18,00
12. Publicidade via sonora.	MENSAL	Nº DE EQUIPAMENTOS EMISSORES DE SOM	150,00
13. Outros tipos de veiculação de mensagens por quaisquer meios não enquadráveis em outros itens da Tabela XI.	ANUAL	Nº DE ANÚNCIOS	150,00

**NOTA:** A Taxa incide uma única vez por período de incidência, independentemente da quantidade de mensagens veiculadas em cada um dos anúncios.

**DECRETO Nº 58.421, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 14.741.706,65 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, da Secretaria Municipal de Habitação, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Cultura, da Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá, da Prefeitura Regional Jabaquara, da Prefeitura Regional Guaianases e da Prefeitura Regional Sapopemba,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 14.741.706,65 (quatorze milhões e setecentos e quarenta e um mil e setecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.662.3022.2335	Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto	
33903000.00	Material de Consumo	7.132.253,33
14.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	7.104.453,32
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
42.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
55.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
68.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
72.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
		14.741.706,65

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.662.3022.2335	Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00
14.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
44905100.00	Obras e Instalações	7.104.453,32
19.10.27.812.3017.1598	E3161 - Implantação de Gramado Sintético na Quadra CDC Basileia	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
30.10.11.333.3019.2161	E805 - Realização de Curso de Qualificação Profissional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
42.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
47.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
49.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
55.10.15.451.3022.1263	E3127 - Reforma de Calçadas de Equipamentos Públicos na Av. Santa Catarina	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
59.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	632.253,33
67.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
72.10.15.451.3022.1190	E341 - Reforma na Praça Situada entre Rua Lírio do Vale e Rua Flor da Madrugada	
44905100.00	Obras e Instalações	35.000,00
83.10.16.482.3002.1725	E3263 - Obras de Regularização para Obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) - COHAB Parque Fernanda	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
		14.741.706,65

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de setembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.  
BRUNO COVAS, Prefeito  
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado na Casa Civil, em 14 de setembro de 2018.

**DECRETO Nº 58.422, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 46.943.382,01 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, da Prefeitura Regional Lapa e do Fundo Municipal de Saúde,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 46.943.382,01 (quarenta e seis milhões e novecentos e quarenta e três mil e trezentos e oitenta e dois reais e um centavo), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.12.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	15.433,71
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.753,89
27.10.18.541.3005.2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.687,87
48.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249.998,50
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.476.508,04
84.10.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00
		46.943.382,01

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.12.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	41.375,00
16.12.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.562,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	512,40
16.12.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBs)	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.464,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	292,80
16.12.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.785,86
16.12.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903100.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.862,00
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.929,65
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.250,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.400,00
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	54.753,89
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.687,87
48.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	249.998,50
84.10.10.301.3023.2524	Manutenção e Operação de Unidades do Projeto Redenção	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.476.508,04
		46.943.382,01

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de setembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.  
BRUNO COVAS, Prefeito  
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado na Casa Civil, em 14 de setembro de 2018.

**PORTARIAS**

**PORTARIA 769, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a partir de 10/9/2018, a senhora MAURA SIMONE VIEIRA SANNINI, RF 848.473.2, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, constante do Decreto 58.162/18, vaga 16083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.  
BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 770, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 03 de setembro de 2018, os efeitos do ato que designou o Cap. PM ERICH NELSON CARDOSO HOFFMANN, RF 838.395.2, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, bem como a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.  
BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 771, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**

Cessar, a pedido, e a partir de 01/09/2018, os efeitos do ato que designou o senhor GUILHERME RIBEIRO PORTILHO, RF 823.707.7, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico I, símbolo ATC 1, do Departamento de Tributação e Julgamento – DEJUG, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 9120.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.  
BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 772, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**

TORNAR INSUBSISTENTES:  
1 – Portaria 757-PREF, item 11, de 10 de setembro de 2018, publicada no DOC de 11 de setembro de 2018, vaga 8706.  
2 – Título de Nomeação 226-PREF, item 32, de 10 de setembro de 2018, publicado no DOC de 11 de setembro de 2018, vaga 8706.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.  
BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 773, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria 422-PREF, de 08/06/2018, publicado no DOC de 09/06/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.  
BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 774, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**

Exonerar a senhora JULIANA RIBEIRO DA SILVA, RF 847.182.7, a pedido, e a partir de 12/09/2018, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenação de Acessibilidade e Desenho Universal, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, constante do Decreto 58.031/17, vaga 13698.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.  
BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 775, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**

Designar a senhora MARIANNA SAMPAIO, RF 807.366.0, para, no período de 13 a 16 de outubro de 2018, substituir o senhor DANIEL ANNENBERG, RF 613.094.1, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Orlando (EUA), com a finalidade de participar do Gartner Symposium/ITXpo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.  
BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 776, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**

Designar o senhor FABIO TEIZO BELO DA SILVA, RF 696.415.0, para, no período de 14 de setembro a 03 de outubro de 2018, substituir o senhor WAGNER LENHART, RF 838.424.0, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.  
BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 777, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 9º da Lei 9.167, de 03 de dezembro de 1980, o senhor ALEXANDRE CORDEIRO para exercer, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2018, em substituição, o cargo de Conselheiro, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, durante o impedimento legal por férias do Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.  
BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 778, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**

Cessar, a pedido, e a partir de 10.09.2018, os efeitos do ato que nomeou o senhor MATIAS NICOLAS ARANGO, RNE V984488-9, para, na qualidade de Diretor-Presidente, compor a Diretoria Executiva da Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA, nos termos da Lei 15.838, de 04 de julho de 2013 e do artigo 7º do Decreto 54.569, de 08 de novembro de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de